



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº 361/2019.

Indico ao Poder Executivo a implantação de parque infantil na praça da Rua Guilherme Júlio Scheffer (antiga rua 23) – próximo ao nº 227 - Jardim Nova Alvorada.

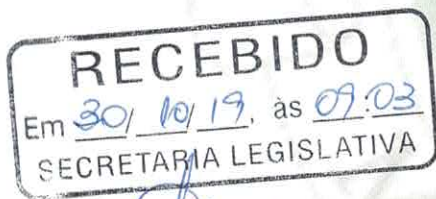
Senhor Presidente,

A Vereadora ALDELINA ALVES FERREIRA (DILA), nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Senhor Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de um parque infantil na praça que fica na Rua Guilherme Júlio Scheffer próximo ao nº 227 no Jardim Nova Alvorada.

Com o objetivo de atender toda a comunidade e as crianças do local acima mencionado, reivindicamos a administração municipal a implantação de um parque infantil com gangorra, balanço e outros brinquedos, dentro da maior brevidade possível, para proporcionar mais lazer às nossas crianças, visando mais qualidade de vida.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal, para o atendimento que cabe.

Sala de Sessões Vereador Hélio Nemer, 22 de Outubro de 2019.



MARCIO RAMOS
(Secretário Legislativo)

Adelina A. Ferreira
ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)
Vereadora - **MDB**

